



Professor Dapo Akande

Candidato do Reino Unido à
Comissão de Direito Internacional 2021



Prefácio do Ministro dos Negócios Estrangeiros

O Reino Unido tem o prazer de nomear o Professor Dapo Akande como nosso candidato para a Comissão de Direito Internacional para o período 2023-2027. O Reino Unido sempre foi um forte apoiante da Comissão de Direito Internacional e orgulha-se da contribuição que os advogados internacionais britânicos deram para o seu trabalho. Acredito que o Professor Akande está perfeitamente posicionado para reforçar ainda mais esta contribuição.

Com mais de vinte e cinco anos de experiência jurídica, o Professor Akande está excepcionalmente bem qualificado para servir como membro da Comissão. O Professor Akande não só é um dos maiores estudiosos do direito no Reino Unido, como é também um perito de renome mundial em direito internacional público, como académico e na qualidade de jurista independente. Inicialmente, formou-se como advogado na Nigéria e é atualmente Professor de Direito Internacional Público na Blavatnik School of Government (Escola do Governo de Blavatnik)



da Universidade de Oxford. Faz parte dos conselhos consultivos ou editoriais das revistas de direito internacional na Europa, América, África e Ásia. Escreveu e pesquisou para mais de sessenta publicações sobre uma série de tópicos jurídicos internacionais.

O Professor Akande tem sido consultor de organizações internacionais, incluindo as Nações Unidas (ONU), a União Africana, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), o Tribunal Penal Internacional, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e o Secretariado da Commonwealth. Como conselheiro ou consultor, o Professor Akande colaborou em litígios internacionais perante o Tribunal Internacional de Justiça, o Tribunal Internacional do Direito do Mar, a Organização Mundial do Comércio, o Tribunal Penal Internacional e o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, bem como em casos que envolvem o direito internacional público em tribunais nacionais. Neste trabalho, tem representado tanto governos como requerentes individuais. O Professor Akande também ministrou formação sobre direito internacional a governos em todo o mundo, demonstrando o seu compromisso com a promoção dos mais elevados padrões do direito internacional.

Por todas estas razões, apoio firmemente a candidatura do Professor Akande nas eleições para a Comissão de Direito Internacional que se realizarão durante a 76ª sessão da Assembleia Geral da ONU em novembro de 2021. Espero

que os membros da ONU e o Professor tenham a oportunidade de se encontrarem e interagirem, virtual ou pessoalmente, durante os próximos meses. Ao fazê-lo, estou certo de que reconhecerão a tremenda competência, energia e rigor que o Professor Akande traria ao trabalho da Comissão.

Tenho o prazer de recomendar o Professor Akande a todos os membros da ONU como o candidato do Reino Unido para este importante cargo.



O Muito Honorável Dominic Raab

Ministro dos Negócios Estrangeiros,
da Commonwealth e do Desenvolvimento e
Primeiro Secretário de Estado

Mensagem introdutória do Professor Dapo Akande

Estou encantado e honrado por ser o candidato do Reino Unido à Comissão de Direito Internacional para o mandato de 2023-2027.

Tive a sorte de, durante mais de vinte e cinco anos, ser académico de direito e jurista. Atualmente, sou professor de Direito Internacional Público na Universidade de Oxford, e também lecionei direito internacional em prestigiadas universidades de todo o mundo. Como jurista, tenho sido consultor de numerosas organizações internacionais, incluindo organismos das Nações Unidas (ONU), União Africana, Associação das Nações do Sudeste Asiático e Secretariado da Commonwealth, bem como muitos governos nacionais. Escrevi ou fui co-autor de mais de sessenta publicações sobre uma vasta gama de tópicos jurídicos internacionais, incluindo *'Oppenheim's International Law: The United Nations'* [*O Direito Internacional de Oppenheim: As Nações Unidas*]. Um dos destaques da minha carreira foi a fundação do *EJIL:Talk!*, o popular blogue do *European Journal of International Law*.



“Procuro ser eleito para a Comissão porque acredito que posso fazer uma contribuição significativa para o seu trabalho”

Procuro ser eleito para a Comissão porque acredito que posso fazer uma contribuição significativa para o seu trabalho. A minha investigação e prática abrangem uma vasta gama de áreas do direito internacional. Tenho um interesse particular no desenvolvimento de princípios jurídicos e instituições que apoiam a cooperação internacional, ajudam a resolver disputas internacionais e, em última análise, promovem o bem-estar do indivíduo. A minha contribuição para a Comissão seria significativamente inspirada pela combinação da minha extensa experiência académica e prática no Reino Unido e em todo o mundo.

Ao longo da minha carreira, desenvolvi fortes relações com diferentes partes da comunidade jurídica internacional e trabalharia num espírito de colegialidade e cooperação com outros membros da Comissão e do Sexta Comissão (Jurídica) das Nações Unidas. Dedico-me a defender os mais elevados padrões do direito internacional e ao desenvolvimento progressivo do sistema jurídico internacional.

Tenho uma forte visão do papel que gostaria de desempenhar na Comissão de Direito Internacional. Se eleito, o meu principal objetivo seria salvaguardar a contribuição positiva da Comissão para a resolução dos problemas contemporâneos do direito internacional. Trabalharia também de perto com os Estados membros da ONU na identificação de tópicos a considerar e no desenvolvimento de soluções. Finalmente, gostaria de assegurar que a



Comissão combina os mais elevados padrões de especialização técnica jurídica com uma cuidadosa consideração das necessidades da comunidade internacional como um todo.

Tenho orgulho do meu historial de ajuda na divulgação da importância do direito internacional a uma grande variedade de audiências e de contribuir para a sua aplicação. Seria um privilégio desempenhar um papel construtivo na codificação e desenvolvimento progressivo do direito internacional, contribuindo para o trabalho essencial da Comissão de clarificação das regras em que se baseia a cooperação internacional, e que ajudam a promover um sistema justo e pacífico de relações internacionais.

Obrigado pelo vosso apoio.

A handwritten signature in black ink that reads "Dapo Akande". The signature is stylized, with a large, circular flourish at the beginning.

Professor Dapo Akande

Professor Dapo Akande

Curriculum Vitae

Experiência Académica Seleccionada

Universidade de Oxford:

Professor de Direito Internacional Público, Blavatnik School of Government [Escola de Governo Blavatnik] (2014-atualidade); Co-diretor, Oxford Institute for Ethics, Law and Armed Conflict [Instituto de Oxford para a Ética, Direito e Conflitos Armados] (2009-atualidade); Membro no St Peter's College, em seguida no Exeter College, Oxford (2004-atualidade).

Anteriormente, Professor Universitário de Direito Internacional Público, depois Professor Associado (2004-2014); Co-Diretor, Oxford Martin Programme on Human Rights for Future Generations [Programa Oxford Martin de Direitos Humanos das Gerações Futuras] (2013-2017); Co-Diretor, University of Oxford/George Washington University Summer School on Human Rights Law [Curso de Verão da Universidade de Oxford/Universidade George Washington sobre Legislação de Direitos Humanos] (2007-2010).

Cátedras visitantes:

Universidade de Viena (2018); Escola de Direito Global da Universidade Católica, Lisboa (2014-2018); professor visitante Sir Ninian Stephen, Escola

de Direito da Universidade de Melbourne (2015); Escola de Direito da Universidade de Miami (2000-2009); Escola de Direito de Yale (2008-2009).

Conferencistas visitantes:

Biblioteca Audiovisual de Direito Internacional das Nações Unidas (2011-atualidade); Cursos Regionais de Direito Internacional das Nações Unidas (2018-atualidade); Academia de Direito Internacional de Seul [Academia Diplomática Nacional Coreana] (2018-2020); Diretor, Academia de Verão de Nuremberga (2015).

Palestrante de Direito:

Universidade de Durham (2000-2004); Universidade de Nottingham (1998-2000); Supervisor de Direito Internacional, Christ College & Wolfson College, Universidade de Cambridge (1996-1998); Professor e Assistente de Investigação, London School of Economics and Political Science (1994-1998).

Trabalho Consultivo para Organizações Internacionais e Governos

Nações Unidas:

» Parecer conjunto para o Coordenador Residente das Nações Unidas no Estado da Palestina (UNRC) (2017);

- » Consultor, Escritório da ONU para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA) sobre a legislação relativa às operações de ajuda humanitária em situações de conflito armado (2013-2016);
- » Consultor, Relator Especial da ONU sobre Execuções Extrajudiciais para relatório à Assembleia Geral da ONU sobre "Drones, Right to Life, Targeted Killings" [Drones, Direito à vida, Assassinatos seletivos] (2014).

União Africana:

- » Membro, Grupo de Trabalho Técnico, Parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça sobre a imunidade dos Chefes de Estado (2018-2019);
- » Consultor, Parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça sobre a imunidade dos Chefes de Estado (2013);
- » Consultor, Revisão do estatuto do Tribunal Penal Internacional (2009); Consultor, Legislação modelo africana global contra o terrorismo (2005-2006).

Outras Organizações Internacionais:

- » Parecer conjunto para o Secretário-Geral, Organização dos Estados Americanos sobre uma questão perante o Tribunal Penal Internacional (2020);

- » Consultor da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura sobre questões relativas ao direito das organizações internacionais (2019);
- » Membro, Grupo Internacional de Peritos, Centro de Excelência para a Ciberdefesa Cooperativa da NATO, Manual Tallinn sobre a legislação internacional aplicável a operações cibernéticas (2015-2016);
- » Consultor, Secretariado da Commonwealth, Handbook on International Humanitarian Law [Manual de Direito Internacional Humanitário] (2013) e Membro, Grupo de trabalho de peritos sobre a revisão da Lei Modelo da Commonwealth sobre a Implementação do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (2011).

Governos nacionais:

- » Consultor, Governo do Japão, questões de direito internacional (2020-atualidade);
- » Perito de Direito Internacional, Inquérito público da Nova Zelândia sobre a Operação Burnham, que trata da conduta das Forças de Defesa da Nova Zelândia no Afeganistão (2019);
- » Consultor, Grupo parlamentar multi-partidário do Reino Unido sobre drones, Inquérito sobre a colaboração do Reino Unido com os parceiros sobre a utilização de drones armados (2015-2018);
- » Consultor do Ministério dos Negócios Estrangeiros das Filipinas (em nome do Grupo de Trabalho Conjunto ANASE/China sobre a Declaração

sobre a Conduta das Partes nos Mares do Sul da China) sobre “O Conceito de Ameaça ou Utilização da Força no Direito Internacional” (2015);

- » Consultor do Governo do Botswana para a elaboração de legislação para implementar as obrigações ao abrigo do Estatuto do Tribunal Penal Internacional (2013);
- » Consultor de um Estado do Médio Oriente sobre a implementação de sanções impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ao Irão (2010).

Tribunais Internacionais

Tribunal Internacional de Justiça: Counsel [Conselheiro] e Advocate [Defensor] para o Uganda, Caso de atividades armadas (República Democrática do Congo vs. Uganda) Fase de Reparações (2018-atualidade); Counsel [Conselheiro] e Advocate [Defensor] para a Zâmbia, Opinião consultiva sobre as Ilhas Chagos (2018).

Tribunal Internacional do Direito do Mar: Counsel [Conselheiro] e Advocate [Defensor] para a Nigéria, Caso M/T “San Padre Pio” (Suíça vs. Nigéria) n.º 2, (2019-atualidade) e Caso M/T “San Padre Pio” (Suíça v. Nigéria), Medidas provisórias (2019).

Tribunal Penal Internacional: Aconselhamento confidencial ao Gabinete do Procurador sobre argumentos de direito internacional a apresentar ao Tribunal (2019);

Perito de direito internacional para o Conselho de Defesa, O Procurador vs. Al Hassan Ag Abdoul Aziz Ag Mohamed Ag Mahmoud (2020-atualidade).

Tribunal Europeu dos Direitos do Homem: Counsel [Conselheiro] e Advocate [Defensor] do requerente, Hanan vs Alemanha (2021); Consultor dos requerentes, Sydorenko vs. Ucrânia e Rússia; Obukhivskyy vs. Ucrânia e Rússia; Vakhovskyy vs. Ucrânia e Rússia (2016).

Tribunais de Comércio Internacional: Consultor de um Estado Asiático, Painéis de Resolução de Litígios da Organização Mundial do Comércio (2020-atualidade).

Tribunais Arbitrais: Perito, instruído pelos requerentes: Enron Nigeria Power Holding Ltd (Ilhas Caimão) vs. Governo do Estado de Lagos, Nigéria; e Power Holding Company of Nigeria & República Federal da Nigéria Processo n.º 14 417/EBS/VRO Arbitragem da Câmara Internacional de Comércio em Londres (2007).

Outros: Conselheiro assistente em vários casos perante o Tribunal Internacional de Justiça, Tribunal Internacional do Direito do Mar, Painéis de Resolução de Litígios do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio e da Organização Mundial do Comércio (1994-2000).

Tribunais Nacionais

De 1998 até ao presente, Conselheiro, Perito ou Assistente em vários casos

perante tribunais nacionais em Inglaterra, Estados Unidos, Nova Zelândia e Paquistão.

Membro, Essex Court Chambers (2020-atualidade).

Formação selecionada para funcionários governamentais

2004-atualidade: Coordenador (até 2017) e Tutor, Marinha Real do Reino Unido, Oxford Training Programme in International Law for Military Lawyers [Programa de Formação de Oxford em Direito Internacional para Advogados Militares] e Co Presidente, Programa de Educação Executiva sobre Julgamento e Liderança Militar (2020).

2016-2020: Palestrante, Gabinete Nigeriano do Diretor Federal do Ministério Público/ Exército Nigeriano, seminários de capacitação sobre o reforço da justiça e da responsabilização na Nigéria.

2005, 2007, 2012: Palestrante, funcionários governamentais da Região Ásia-Pacífico, a implementação do Estatuto do Tribunal Penal Internacional.

2010: Organizador, Ministério dos Negócios Estrangeiros dinamarquês, sessão de formação intensiva para o novo chefe do Departamento Jurídico.

2005: Formador, governo sudanês, formação de altos funcionários do governo sudanês e juizes em direito humanitário internacional.

Livros

- » *Oxford Guide to International Humanitarian Law [Guia de Oxford sobre Direito Internacional Humanitário]*, Saul & Akande (eds., 2020);
- » *Human Rights and 21st Century Challenges: Poverty, Conflict and the Environment [Os Direitos Humanos e os Desafios do Século XXI: Pobreza, Conflito e Ambiente]*, Akande, Kuosmanen, McDermott & Roser (eds., 2020);
- » *Oppenheim's International Law: The United Nations [O Direito Internacional de Oppenheim: As Nações Unidas]*, com Higgins, Webb, Sivakumaran & Sloan (2017);

- » *Tallinn Manual 2.0 on the International Law Applicable to Cyber Operations [Manual Tallinn 2.0 sobre o Direito Internacional Aplicável às Operações Cibernéticas]*, Membro do Grupo Internacional de Peritos autores da obra (2017);

- » *Practitioner's Guide to Human Rights in Armed Conflict [Guia do Praticante de Direitos Humanos em Conflitos Armados]*, Consultor Editor com Murray, Garraway, Hampson, Lubell & Wilmshurst (2016);

- » *Oxford Companion to International Criminal Law and Justice [Companheiro de Direito Penal Internacional e Justiça de Oxford]*, Editor com Cassese et al (2009).

Capítulos de livros e artigos de revistas selecionados

- » "Conflict-induced Food Insecurity and the War Crime of Starvation of Civilians as a Method of Warfare: The Underlying Rules of International Humanitarian Law" [A insegurança alimentar induzida por conflitos e o crime de guerra de inanição de civis como método de guerra: As Regras Subjacentes do Direito Humanitário Internacional], (2019) *Journal of International Criminal Justice* (com E-C. Gillard);
- » "Treaty Law and ICC Jurisdiction over the Crime of Aggression" [Direito dos Tratados e Jurisdição do TPI sobre o Crime de Agressão], (2018) 29 *European Journal of International Law* p. 939 (com A. Tzanakopoulos);
- » "International Organizations" [Organizações Internacionais] em Evans (ed.) *International Law* (2018);
- » "Arbitrary Withholding of Consent to Humanitarian Relief Operations in Armed Conflict" [Retenção arbitrária de consentimento para operações humanitárias de socorro em conflitos armados], (2016) 92 *International Law Studies* p. 483 (com E-C. Gillard);
- » "The International Law Framework Regulating the Use of Armed Drones" [O Quadro de Direito Internacional que Regula o Uso de Drones Armados] (2016) 65 *Int. & Comp. Law Q* p. 791 (com C. Heyns, L. Hill-Cawthorne & T. Chengata);
- » "Selection of the International Court of Justice as a Forum for Contentious and Advisory

- Proceedings (Including Jurisdiction)” [Seleção do Tribunal Internacional de Justiça como fórum para processos contenciosos e consultivos (Incluindo jurisdição)] (2016) 7 *Journal of International Dispute Settlement* p. 320;
- » “Clarifying Necessity, Imminence, and Proportionality in the Law of Self Defense” [Clarificação da Necessidade, Iminência e Proporcionalidade na Lei de Auto-Defesa] (2013) 107 *American Journal of International Law* pp. 563-570 (com T. Lieflaender);
 - » “Immunities, International Crimes and Foreign Domestic Courts” [Imunidades, Crimes Internacionais e Tribunais Internos Estrangeiros], (2010) 21 *European Journal of International Law* pp. 815-852 (com S. Shah);
 - » “International Law Immunities and the International Criminal Court” [Imunidades de Direito Internacional e o Tribunal Penal Internacional], (2004) 98 *American Journal of International Law* pp. 407-433;
 - » “The Jurisdiction of the International Criminal Court over Nationals of Non-Parties: Legal Basis and Limits” [A Jurisdição do Tribunal Penal Internacional sobre os Nacionais de Não-Partes: Base Jurídica e Limites], (2003) 1 *Journal of International Criminal Justice* pp. 618-650;
 - » “The International Court of Justice and the Security Council: Is there Room for Judicial Control of Decisions of the Political Organs of the United Nations” [O Tribunal Internacional de Justiça e o Conselho de Segurança: Existe espaço para o controlo judicial das decisões dos órgãos políticos das Nações Unidas], (1997) 46 *International and Comparative Law Quarterly* pp. 309-343;
 - » “The Role of the International Court of Justice in the Maintenance of International Peace” [O papel do Tribunal Internacional de Justiça na Manutenção da Paz Internacional], (1996) 8 *African Journal of International and Comparative Law*, pp. 592-616.
- » Membro do Conselho Editorial, **American Journal of International Law [Revista Americana de Direito Internacional]** (2013-atualidade);
 - » Membro do Conselho Consultivo, **Israel Law Review [Revista Israelense de Direito]** (2015-atualidade);
 - » Membro do Conselho Editorial, **Nigerian Yearbook of International Law [Anuário Nigeriano de Direito Internacional]** (2015-atualidade);
 - » Membro do Conselho Consultivo, **Ethiopian Yearbook of International Law [Anuário Etíope de Direito Internacional]** (2015-atualidade);
 - » Membro, **Africa Group for Justice and Accountability [Grupo Africano para a Justiça e Responsabilização]** (2016-atualidade);
 - » Membro, Conselho Consultivo, **International Centre for Transitional Justice [Centro Internacional para a Justiça Transitória]** (2011-atualidade);
 - » Membro, **Legal Advisory Board, Protect Education in Insecurity and Conflict (Qatar) [Conselho Consultivo Jurídico, Proteger a Educação em Insegurança e Conflito]** (2010-2013);
 - » Membro, Conselho Consultivo Científico, posteriormente do Conselho Editorial, **European Journal of International Law [Revista Europeia de Direito Internacional]** (2007-2017);
 - » Membro, Conselho Editorial, **African Journal of International and Comparative Law [Revista Africana de Direito Internacional e Comparado]** (2007-2013).

Filiação a Conselhos Académicos, Revistas e Organizações Académicas selecionados

- » Administrador, **British Institute of International and Comparative Law [Instituto Britânico de Direito Internacional e Comparado]** (2017-atualidade);

Formação

- » **Universidade de Oxford, MA** (2004, conferido por deliberação);
- » **London School of Economics and Political Science, Mestrado em Direito** (1994);
- » **Faculdade de Direito da Nigéria**, qualificado como advogado Barrister e Solicitor (1993);
- » **Universidade de Ife (Nigéria), Licenciado em Direito** (1992).



Foreign, Commonwealth
& Development Office

Se desejar mais informações sobre a candidatura do Professor Dapo Akande à Comissão de Direito Internacional, contacte:

Rebecca Russo e Anne Jenkins

*Ministério dos Negócios Estrangeiros,
da Commonwealth e do Desenvolvimento*

Rebecca.Russo@fcdo.gov.uk

Anne.Jenkins@fcdo.gov.uk

**Dapo
Akande**

UK Candidate for the
International Law
Commission